



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.600, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

Aprova o Curso de Especialização em Ensino de Geografia, de interesse do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 18.11.2014, e em conformidade com os autos do Processo n. 037610/2014 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Ensino de Geografia, de interesse do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), em convênio com a Prefeitura Municipal de Parauapebas, a ser realizado no período de 05.01.2015 a 08.01.2016, com carga horária de 430 (quatrocentas e trinta) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de novembro de 2014.

EMANNUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor, em exercício
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão